



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
CNPJ/MF: 01.612.581/0001-85
Avenida Martins Ribeiro n.º 229 - Centro
Ilha Grande / Piauí

Extrato de Contrato
Contrato nº 108/2019

PROCEDIMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E COMPONENTES DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS.

Fundamentação: Art. 1 da Lei 10.520/2002 e Decreto nº 7.892/2013.

Contratante: MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE-PI, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede administrativa na Avenida Martins Ribeiro, nº 1179, centro, inscrito no CNPJ sob o nº. 12.889.395/0001-04.

Contratado: GUILHERME ALENCAR DE CARVALHO - ME, inscrito no CNPJ sob o nº. 00.198.857/0001-68, situada na Av. Presidente Vargas, Sala 01, n.º 332, Bairro Centro, em Parnaíba - PI.

Valor Global: R\$ 122.609,50 (Cento e vinte e dois mil seiscentos e nove reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Data da Assinatura: 30 de Maio de 2019.

Signatários: Bernadete Leal de Souza, pelo município de Ilha Grande e GUILHERME ALENCAR DE CARVALHO - ME.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
CNPJ/MF: 01.612.581/0001-85
Avenida Martins Ribeiro n.º 229 - Centro
Ilha Grande / Piauí

Extrato de Contrato
Contrato nº 110/2019

PROCEDIMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E COMPONENTES DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS.

Fundamentação: Art. 1 da Lei 10.520/2002 e Decreto nº 7.892/2013.

Contratante: MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE-PI, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, com sede administrativa na Rua Vitoriano Ribeiro, nº 292, centro, inscrito no CNPJ sob o nº. 32.618.023/0001-50.

Contratado: GUILHERME ALENCAR DE CARVALHO - ME, inscrito no CNPJ sob o nº. 00.198.857/0001-68, situada na Av. Presidente Vargas, Sala 01, n.º 332, Bairro Centro, em Parnaíba - PI.

Valor Global: R\$ 80.147,00 (Oitenta mil cento e quarenta e sete reais).

VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Data da Assinatura: 30 de Maio de 2019.

Signatários: James de Sales Santos, pelo município de Ilha Grande e GUILHERME ALENCAR DE CARVALHO - ME.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
CNPJ/MF: 01.612.581/0001-85
Avenida Martins Ribeiro n.º 229 - Centro
Ilha Grande / Piauí

Extrato de Contrato
Contrato nº 112/2019

PROCEDIMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E COMPONENTES DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS.

Fundamentação: Art. 1 da Lei 10.520/2002 e Decreto nº 7.892/2013.

Contratante: MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE-PI, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com sede administrativa na Avenida Martins Ribeiro, nº 120, centro, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.069.634/0001-66.

Contratado: GUILHERME ALENCAR DE CARVALHO - ME, inscrito no CNPJ sob o nº. 00.198.857/0001-68, situada na Av. Presidente Vargas, Sala 01, n.º 332, Bairro Centro, em Parnaíba - PI.

Valor Global: R\$ 60.245,70 (Sessenta mil duzentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos).

VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Data da Assinatura: 30 de Maio de 2019.

Signatários: Michele de Melo Freitas, pelo município de Ilha Grande e GUILHERME ALENCAR DE CARVALHO - ME.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
Rua Manoel Vitorio de Sousa, 500 - Centro
CEP - 64.365-000 Novo Santo Antônio - Piauí
CNPJ: 01.612.598/0001-32

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
POR PRAZO DETERMINADO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o Município de Novo Santo Antônio - Piauí e a Sra. Maura Janes Araújo dos Santos, na forma abaixo.

FUNDAMENTO: ART. 37, IX, CF

MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito sob o CNPJ nº 01.612.598/0001-32, com sede na Rua Manoel Vitorio de Sousa, nº 500, Centro, Novo Santo Antônio- Piauí, doravante denominado simplesmente PREFEITURA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Edgar Geraldo de Alencar Bona Miranda, e Maura Janes Araújo dos Santos, brasileira, solteira, RG nº 5.000.680 SSP-PI e CPF nº 018.046.893-60, residente e domiciliado na Rua Manoel Vitorio de Sousa, S/N, Centro, na cidade de Novo Santo Antonio - PI, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem firmar o presente contrato, regendo-se pela referida Lei e pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA -

Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços, na forma da CLÁUSULA PRIMEIRA, o objeto como MONITORA DA CRECHE, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a serem prestados no Município de Novo Santo Antônio- PI, junto à Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA -

Fica prorrogado o presente contrato de prestação de serviços, na forma da CLÁUSULA QUARTA, terá validade pelo período de 03/06/2019 a 31/12/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA -

Será pago ao presente contrato de prestação de serviços, na forma da CLÁUSULA QUINTA, o valor bruto mensal de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).

CLÁUSULA QUARTA -

As demais cláusulas permanecerão inalteradas, devendo o extrato do presente termo aditivo ser publicado no Diário Oficial dos Municípios.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente termo em duas vias de igual teor, ante as testemunhas abaixo assinadas.

Novo Santo Antônio, 03 de Junho de 2019.

Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio - PI

Contratado : Maura Janes Araújo dos Santos

Testemunhas:

CPF nº

CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
Rua Manoel Vitorio de Sousa, 500 - Centro
CEP - 64.365-000 Novo Santo Antônio - Piauí
CNPJ: 01.612.598/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamento Legal: Art. 24, inciso X - Dispensa de Licitação.

Objeto: Contratação de locação de imóvel localizado na Rua Conselheiro Antonio Joaquim, S/N, Centro, Novo Santo Antônio, para funcionamento da Ponto de Apoio para Agentes de Endemias.

Contratante: Município de Novo Santo Antônio - PI.

Contratado: Gilmar Rosa de Araújo.

Prazo: 03/06/2019 a 31/12/2019.

Valor: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

Assinatura: 03 de Junho de 2019.

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município de 2019, FMS.

Novo Santo Antônio-PI, 03 de Junho de 2019.

Edgar Geraldo de Alencar Bona Miranda
PREFEITO MUNICIPAL